



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania

PLANO DE TRABALHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço

Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar

Bairro

Eldorado

Cidade

U.F.

CEP

32315-040

DDD/Fone

(031) 3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

MARINA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO

Matrícula: 01497894

DAM - 05

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

16.684.664/0001-57

Endereço

Rua Gonçalves Dias 320

Bairro

Novo Progresso II

Cidade

U.F.

CEP

32.140-610

DDD/Fone

(31)3362-3143

Banco

AG

C.C

E-mail

financeliro@amonp.org

104

2940

0660-3

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável

Paulo Roberto da Silva

C.P.F

653.986.026-91

R.G./Orgão Expedidor

MG-3 357.869 SSP

Presidente

18/02/2017 a 18/02/2021

Endereço

Rua 136 nº490

Bairro

Jardim Laguna

Cidade

U.F.

CEP

Telefone

(31)98637-0707

E-mail

amonp.institucional@gmail.com

Contagem

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALHANDO O CONTEUDO DO PLANO

3. METAS			
N.º	META	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR MÊS	PRAZO
1	REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA E BAIÕES DA TERCEIRA IDADE.	3.960 / MÊS	12 MESES
2	OFERTAR 8 MODALIDADES DE OFICINAS LIVRES/MÊS (ARTESANATO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, PINTURA, BORDADO, MUSICALIZAÇÃO, CIDADANIA, MEMÓRIA E JOGOS LÚDICOS).	1.040 / MÊS	12 MESES
3	GARANTIR 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS.	70% DE FREQUÊNCIA / MÊS	12 MESES

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			
2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, concede a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas de governo; primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.</p> <p>O PNDH-3 no intuito de promover a igualdade e garantir direitos em contextos de diversidade e desigualdades propõe o desafio de valorizar a pessoa idosa e promover a sua participação na sociedade.</p> <p>Para isso, faz-se necessário a promoção de ações que fomentem a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos às pessoas idosas, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura e à atividade física, com respeito a suas capacidades funcionais.</p> <p>O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes e regulamentou novas medidas que colocam a pessoa idosa como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano.</p> <p>O Estatuto declara que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas leis.</p> <p>Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se destoa de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa.</p> <p>O Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo instituído pelo Decreto nº 8.114 de 30 de setembro de 2013 tem como objetivo mobilizar o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada para a elaboração e coordenação de políticas que visem garantir a valorização, a emancipação, o protagonismo, a promoção dos direitos da pessoa idosa.</p>			
<p>Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa.</p>			
GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A PESSOA IDOSA - SMDHC		02/09/2019	02/09/2020
		Início	Fim
		12	MESES



W

6

3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
N.º	AÇÃO	UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
ACOLHIDA E RECEPÇÃO DOS IDOSOS						
1	Realizar cadastro de identificação dos idosos	Cadastros realizados	1	setembro-19	julho-20	OSC / SMDHC
2	Apresentar os espaços físicos onde serão realizadas as atividades para os idosos e a equipe de trabalho	Apresentação realizada	2	setembro-19	outubro-19	OSC / SMDHC
3	Apresentar e socializar, as regras de convivio do grupo	Apresentação realizada	2	setembro-19	outubro-19	OSC / SMDHC
4	Recepcionar e acolher os novos participantes a fim de apresentar a equipe e os demais idosos que já fazem parte do grupo	Acolhimento realizado	12	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
5	Orientar e informar sobre as diversas atividades desenvolvidas pelo projeto	Orientações realizadas	11	setembro-19	julho-20	OSC / SMDHC
DEFININDO REGRAS E ACORDOS						
6	Criar as regras de convivio entre as idosos/orientadores/ oficinairos	Regras de convivio criadas	1	setembro-19	setembro-19	OSC / SMDHC
7	Realizar rodas de convivência para auscultar, o que os idosos trazem do seu cotidiano	Rodas de convivência realizadas	12	setembro-19	julho-20	OSC / SMDHC
8	Trabalhar com os idosos a importância do ouvir e do dialogo entre o grupo	Trabalhos realizados	12	setembro-19	julho-20	OSC / SMDHC
9	Planejamento das atividades	Planejamento realizado	5	setembro-19	junho-20	OSC / SMDHC
DESENVOLVIMENTO DE CONVÍVIO GRUPAL E SOCIAL						
10	Oficinas de Hidroginástica	Oficinas realizadas	400	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
11	Balões da Terceira Idade	Balões realizados	120	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
12	Oficinas de Esporte e Lazer	Oficinas realizadas	160	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
13	Oficinas de Dança e Rítmicos	Oficinas realizadas	80	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
14	Oficinas de artesanato (pintura, desenho, bordado, crochê, tricô, materiais recicláveis)	Oficinas realizadas	160	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
15	Oficinas de musicalização	Oficinas realizadas	80	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
16	Oficinas de Memória e Jogos lúdicos	Oficinas realizadas	80	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
17	Oficina de horta e jardim	Oficinas realizadas	80	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
18	Eventos (Carnaval, Festa Junina, Natal)	Eventos realizados	3	setembro-19	julho-20	OSC / SMDHC

10

- 1) Relatórios de visitas periódicas;
- 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;
- 4) Registros fotográficos;
- 5) Listas de presenças

3.2. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

REALIZAÇÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS						
19	Oficinas de Participação e Cidadania	Oficinas realizadas	40	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
20	Observação e intervenção do comportamento em grupo	Intervenção realizada	12	setembro-19	julho-20	OSC / SMDHC
21	Orientar os idosos e famílias sobre seus direitos e deveres	Orientação realizadas	12	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
22	Identificar os idosos em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede.	Identificação realizada	12	setembro-19	julho-20	OSC / SMDHC
INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS						
23	Informar por meio de palestras sobre os direitos socioassistenciais existentes, dentre outros.	Informações realizadas	12	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
MOBILIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CIDADANIA						
24	Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direitos	Publicações realizadas	12	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
25	Grupos de reflexões para trabalhar temas transversais	Temas trabalhados	12	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
26	Mobilizar os idosos a participar dos espaços de controle social	Mobilização realizada	12	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC
ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
27	Potencializar o atendimento dos idosos a partir da articulação com a rede de serviços	Articulação realizada	12	setembro-19	agosto-20	OSC / SMDHC

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
1	Pagamento de Remunerações e Provisonamento de Encargos Trabalhistas (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)	12	R\$ 141.912,50	1.702.950,00
2	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Vale Alimentação e Outros Benefícios)	12	R\$ 32.307,65	387.691,80
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 174.220,15	2.090.641,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1	Contratação de Oficineiros e Instrutores (MEI / RPA) - artesanato, dança, música, educação física, hidroginástica, esportes, atividades pedagógicas, cultura e arte, formação cidadã, grupos socioeducativos e outros.	12	R\$ 19.806,27	237.675,24
2	Serviços de produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos	12	R\$ 8.000,00	96.000,00
3	Aulas de hidroginástica com piscina, equipamentos e instrutor	12	R\$ 32.291,66	387.499,92
TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 60.097,93	721.175,16
MATERIAL DE CONSUMO				
1	Gêneros de alimentação	12	R\$ 2.500,00	30.000,00
2	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de divulgação, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e outros materiais de consumo	12	R\$ 1.666,66	19.999,92
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 4.166,66	49.999,92
CUSTOS INDIRETOS				
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho.	12	R\$ 4.875,00	58.500,00
2	Prestadores de serviços (MEI / RPA) - Monitoramento de segurança, pequenos reparos (elétrico, hidráulico, alvenaria, móveis e máquinas), seminários e capacitações, manutenção e instalação de sistemas de informática, manutenção de site e redes sociais, locação de equipamentos de informática, outros prestadores de serviços.	12	R\$ 8.250,00	99.000,00
3	Manutenção e conservação de veículos (combustível, peças, seguro, rastreador, plotagem e outros).	12	R\$ 1.375,00	16.500,00
4	Despesas com aluguel de imóveis, água, energia elétrica, telefone, internet e outras.	12	R\$ 1.008,34	12.100,08
5	Serviço de transporte de passageiros.	12	R\$ 17.325,00	207.900,00
TOTAL - CUSTOS INDIRETOS			R\$ 32.833,34	394.000,08
SUB TOTAL			R\$ 271.318,08	3.255.816,94
VALOR GLOBAL				R\$ 3.255.816,94

DECLARARAO que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

Contagem, 02 de setembro de 2019.

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

MARINA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO
Gestora da Parcela

9. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

Identificação da Despesa: MUNICIPAL

Classificação Orçamentária: 1181.08.241.0028.2235.33504300 - FONTE 0100

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2019 correto à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ENTRE		CONCEDENTE		PROPONENTE	
Parcelas (qtd)	Parcelas (R\$)	Total R\$	Parcelas (qtd)	Parcelas (R\$)	Total R\$
MUNICIPAL	11	R\$ 271.318,08	R\$ 2.984.498,88		
MUNICIPAL	1	R\$ 271.318,06	271.318,06		
TOTAL		R\$ 271.318,08	3.255.816,94		

8.1 PREVISÃO DE RECEITAS

1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

As prestações de contas deverão ser apresentadas **MENSALMENTE** de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

6. CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º - Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta	Meta	Total	Meta	Total
1,2 e 3	R\$ 271.318,08	R\$ 271.318,08	1,2 e 3	R\$ 271.318,08
SETEMBRO - 2019	271.318,08	271.318,08	JANEIRO - 2020	271.318,08
OUTUBRO - 2019	271.318,08	271.318,08	FEVEREIRO - 2020	271.318,08
NOVEMBRO - 2019	271.318,08	271.318,08	MARÇO - 2020	271.318,08
DEZEMBRO - 2019	271.318,08	271.318,08	ABRIL - 2020	271.318,08
Continuação ...			Continuação ...	
MAIO - 2020	271.318,08	271.318,08	JUNHO - 2020	271.318,08
JULHO - 2020	271.318,08	271.318,08	AGOSTO - 2020	271.318,08
1,2 e 3	R\$ 271.318,08	R\$ 271.318,08	TOTAL	R\$ 271.318,08

10

NOTAS EXPLICATIVAS:

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Contratação de oficinairos e instrutores (MEI / RPA) - artesanato, dança, música, educação física, hidroginástica, esportes, atividades pedagógicas, cultura e arte, formação cidadã, grupos socioeducativos e outros.	17,00	R\$ 1.165,07	R\$ 19.806,27	R\$ 237.675,24
2	Serviços de produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos	8,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
3	Aulas de hidroginástica com piscina, equipamentos e instrutor	20,83	R\$ 1.550,00	R\$ 32.291,66	R\$ 387.499,92
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 60.097,93	R\$ 721.175,16

6

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

17

B

NOTAS EXPLICATIVAS:

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global	
1	Gêneros de alimentação	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	
2	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de divulgação, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente, vestuário e outros materiais de consumo	1,00	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 19.999,92	
Custo Total com Materiais de Consumo					R\$ 4.166,66	R\$ 49.999,92

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

M. Consumo

Handwritten mark

Handwritten mark

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

C. Indiretos

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global	
1	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Jurídica, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho.	1,00	R\$ 4.875,00	R\$ 4.875,00	R\$ 58.500,00	
2	Prestadores de serviços (MEI / RPA) - Monitoramento de segurança, pequenos reparos (elétrico, hidráulico, alvenaria, móveis e máquinas), seminários e capacitações, manutenção e instalação de sistemas de informática, manutenção de site e redes sociais, locação de equipamentos de informática, outros prestadores de serviços.	10,00	R\$ 825,00	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00	
3	Manutenção e conservação de veículos (combustível, peças, seguro, rastreador, proteção e outros).	1,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00	
4	Despesas com aluguel de imóveis, água, energia elétrica, telefone, internet e outras.	1,00	R\$ 1.008,34	R\$ 1.008,34	R\$ 12.100,08	
5	Serviço de transporte de passageiros.	91,67	R\$ 189,00	R\$ 17.325,00	R\$ 207.900,00	
Total dos Custos Indiretos					R\$ 32.833,34	R\$ 394.000,08

NOTAS EXPLICATIVAS: